



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 338 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - DAP/CMRV (11.00.29.00.16), resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Implantação do SIPAC-PROTOCOLO - UFDPAr, com a finalidade de estabelecer os procedimentos normativos e de utilização do módulo protocolo (mesa virtual), com a seguinte composição:

DANIELE MELO SALES, SIAPE nº 3391712, PROTOCOLO, Presidente;
EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, PROTIC;
MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA, SIAPE nº 1792642, BIBLIOTECA;
NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805, REITORIA;
SAULO FERNANDO GOMES MELO, SIAPE nº 1304884, PREG;
ANDRÉ IAGO CONRADO LUCIANO, SIAPE nº 3392613, PROPOPI;
BRUNA SEIXAS DA SILVA, SIAPE nº 3391864, PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria